



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Lei Ordinária nº 1969 de 16 de abril de 2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.840,76 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

<b>Ficha / Valor</b>		<b>20.000,00</b>
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2539	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	91	TESOURO – Exercício anterior
Código de Aplicação	460.000	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
<b>Ficha / Valor</b>		<b>5.840,76</b>
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2539	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	91	TESOURO – Exercício anterior
Código de Aplicação	460.000	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>25.840,76</b>
---------------------------------	------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 16 DE ABRIL DE 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Sergio Jose Zagueti  
Chefe de Gabinete